

**PORTARIA Nº 239/SG/14**  
**DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação a Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 901312955451, ocorrida no dia 29/07/2013, às 16h20min na ERS 344 KM 85, Santo Ângelo - RS, com descrição da infração: “veículo sem equipamento obrigatório”, valor R\$ 127,69 e Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 901312955460, ocorrida no dia 29/07/2013, às 16h20min na ERS 344 KM 85, Santo Ângelo - RS, com descrição da infração: “equipamento desacordo CONTRAN”, valor R\$ 127,69, com o Veículo VW/24 250 CNC 6X2, Placa INQ5033, lotado na Secretaria de Transportes, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E CARLA JANICE TIMM, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de dezembro de 2014.

**LUIZ GHELLAR**  
**Secretário de Administração**